



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 15/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 12 DE MAIO DE 2021 RETIFICAÇÃO Nº 1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO CAMPUS GURUPI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação do Edital nº 15/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, de 12 de maio de 2021, conforme segue:

1. ONDE ESTÁ

CRONOGRAMA

Data	Atividade
12/05/2021	Publicação do Edital
De 13/05 a 23/05/2021	Período para manifestação de interesse em https://b.link/9tsbpn e Cadastro de Usuário Externo do SEI/IFTO em https://b.link/jyghc8
25/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
26 e 27/05/2021	Período para recurso contra o Resultado Preliminar https://b.link/vbe9ug
1º/06/2021	Resultado dos Recursos e do Resultado Final
7 a 11/06/2021	Assinatura do Termo de Compromisso por meio do SEI/IFTO por meio do link https://b.link/xb2gz2

2. LEIA-SE

CRONOGRAMA

Data	Atividade
12/05/2021	Publicação do Edital

De 13/05 a 30/05/2021	Período para manifestação de interesse em https://b.link/9tsbpn e Cadastro de Usuário Externo do SEI/IFTO em https://b.link/jyghc8
2/06/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
3 e 4/06/2021	Período para recurso contra o Resultado Preliminar https://b.link/vbe9ug
8/06/2021	Resultado dos Recursos e do Resultado Final
10 a 11/06/2021	Assinatura do Termo de Compromisso por meio do SEI/IFTO por meio do link https://b.link/xb2gz2

MARCELO ALVES TERRA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 24/05/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307952** e o código CRC **477C8B0D**.

Alameda Madrid, nº 545, — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5413
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.008895/2021-57

SEI nº 1307952